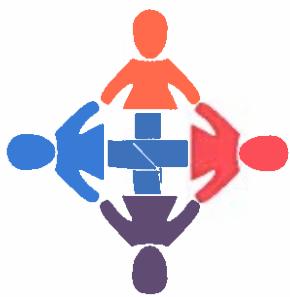


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde Municipal de Tatuí Gestão 2020/2022

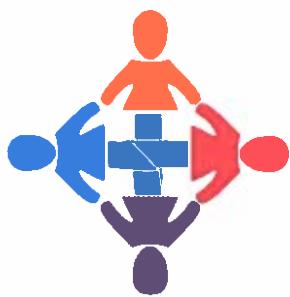
Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e através de videoconferência, reuniram-se os conselheiros: Antonio Celso Fiuza Junior, Juliana Hoffmann de Camargo, Ulisses Geronymo, Marilu Aparecida Costa, Marcelo Francisco Fogaça, Rita Corradi de Azevedo, Fernando Giriboni de Souza, Ana Paula de Cunha Miranda, Hercules de Souza Bispo, Maria do Carmo de Campos, Priscila Batista de Oliveira e Sueli Aparecida da Silva Nunes, sob a presidência do primeiro, para a décima quinta reunião triênio 2020/2022. Iniciando, o presidente Sr. Antonio Celso Fiuza Junior, agradeceu a presença e a participação de todos, e lamentou as mortes pelo CORONAVÍRUS e manifestou o desejo de que Deus conforte a todos os familiares e amigos das vítimas nesse momento triste para toda a população brasileira, e enviou os votos de esperança de dias melhores com a vacinação. Lembrou da nomeação do Ministro da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, que vai assumir a pasta em meio a um colapso da Saúde Pública, desejando a ele e sua equipe que recoloque a gestão da Saúde na direção dos princípios do SUS: acesso integral, universal e igualitário, à VACINA. O presidente saúda as novas conselheiras, Sueli Aparecida da Silva Nunes e Elizabete Aparecida Trevisan, representantes da Santa Casa e Maria do Carmo de Campos como representante da Secretaria Estadual da Saúde. Em seguida, solicitou à secretaria que faça a leitura da ata anterior que após discussão foi aprovada por todos. A reunião prosseguiu com o presidente colocando em votação a data para a 7ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 2021. Após discussão ficou em comum acordo a data de doze de maio de dois mil e vinte e um, no local ainda a ser definido. O presidente informou que a data sugerida será para podermos homenagear os trabalhadores da saúde, pois o dia 12 de maio é comemorado o "Dia Mundial dos Profissionais da Saúde", assim poderemos lembrar dessas pessoas tão importante, principalmente neste momento em que enfrentam a maior crise de saúde pública, que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

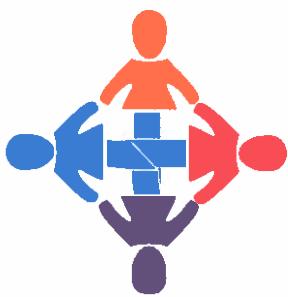
causa problemas que impactam a saúde mental e física deles. Segundo o presidente, "As Conferências de Saúde são, junto aos Conselhos de Saúde pelo Brasil, os principais espaços democráticos de construção de políticas de saúde no país, compondo o controle social para a deliberação e fiscalização das políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)". Continuando a reunião o presidente colocou em discussão o grupo de conselheiro para a realização de visitas às Unidades Básicas de Saúde, ficando estabelecidas as seguintes duplas: Dr. Hércules de Souza Bispo e Ana Paula Cunha Miranda- Centro de Saúde CSI; Juliana Hoffmann de Camargo e Maria do Carmo de Campos- UBS Dr. Laurindo e CEMEM; Rita Corradi de Azevedo e Fernando Giriboni de Souza- UBS Vila Esperança; Ulisses Jeronymo e Marcelo Francisco Fogaça- UBS Santa Cruz, que terão até a próxima reunião para entregar os relatórios das visitas. O presidente solicitou a secretaria que faça um ofício para a Promotoria Pública informando da decisão do Conselho. Dando sequencia na reunião, o presidente informou aos conselheiros sobre a reunião com o Sr. Fernando Souza – Coordenador de Operação e TI da UPA-Tatuí. A reunião foi solicitada devida a preocupação dos conselheiros com o aumento dos casos de dengue em meio à pandemia de Covid-19. Segundo o coordenador, os atendimentos estão sob controle apesar do aumento impactante neste mês e o que causa maior tempo de espera é o fluxo de atendimento do paciente com suspeita de dengue. A UPA segue o protocolo assistencial do Ministério da Saúde desde a recepção da porta de entrada, passando pelo acolhimento da enfermagem que procederá a classificação de risco para ser encaminhado a sala de espera, a sala de observação ou para o atendimento médico imediato. Os pacientes são encaminhados à Sala de Coleta de Exames laboratoriais. Após hidratação e sintomáticos prescritos os paciente retornará ao consultório para reavaliação do estado geral e grau de hidratação, verificação do resultado de exames. Dependendo do estado de saúde, o paciente poderá: receber a prescrição de medicações e seguir para domicílio com todas as orientações; orientado a aguardar os resultados de exames na unidade de pronto atendimento; ou, será encaminhado através de Guia de Contra referência para UBS/USF mais próxima de seu domicílio para seguimento; Ou ainda, deverão obrigatoriamente permanecer na unidade de pronto atendimento até



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

chegada de todos os exames solicitados. Ao final, serão orientados a retornar no Pronto Atendimento (UPA/UBS) para reavaliação clínica e laboratorial diária ou imediata na presença de sinais de alarme. Portanto, é um atendimento criterioso e moroso que pode causar lentidão no atendimento interno, finalizou o coordenador. O presidente informou, também, que o coordenador se colocou a disposição dos conselheiros para qualquer dúvida sobre o atendimento da UPA. Antes de passar para a Ordem do Dia, o presidente informou ao conselho sobre a conversa que teve com o presidente da Câmara, Sr. Marcos de Abreu, para apoiar o distanciamento social e os comerciantes, sugeriu a ampliação do prazo de pagamento de alguns tributos municipais aos comerciantes e empreendedores, tentando assim, reduzir os impactos econômicos da pandemia causada pela suspensão das atividades comerciais. A sugestão é para o presidente do legislativo local verificar junto com a Prefeitura a possibilidade jurídica de transferir as parcelas que irão vencer nos meses de abril e maio próximo para poder ser quitadas nos meses de janeiro e fevereiro do próximo ano, para os empresários que forem enquadrados nas medidas de restrições. O presidente da Câmara se comprometeu a verificar junto ao Executivo. Iniciando a ordem do dia pela Votação das Propostas: **Proposição nº 11/2021**- providências sobre a sinalização e identificação das vagas de idosos e deficientes nas unidades de saúde. Justificativa: objetiva garantir às pessoas que mais precisam das "vagas rápidas" nas unidades de saúde, que são os idosos e pessoas portadoras de deficiências. Autoria: Ulisses Geronymo. Após discussão, a proposta foi aprovada por todos. **Proposição 12/2021**- cartazes e Orientação sobre o Projeto de Lei Nº 5119/2017- Farmácia Solidária. Justificativa: conscientizar a população a doar os medicamentos dentro da validade e que estão sem uso na residência. Autoria: Ulisses Geronymo. Discutida e aprovada por todos. Para apresentar as proposituras de sua autoria, o presidente passou a presidência à vice, Dra. Juliana. **Proposição nº 09/2021**- Sugestão de implantação de unidades de saúde temporária para assistência hospitalar, os hospitais de campanha, no CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEMEM. **JUSTIFICATIVA:** A sugestão é aproveitar o prédio daquela unidade de saúde para a implantação de hospital de campanha caso isso seja necessário para aumentar à oferta



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TATUÍ/SP

Lei Municipal 2679/93 - 4805/13

de leito de internação de pacientes com sintomas respiratórios de baixa complexidade, podendo funcionar como retaguarda clínica para a UTI do hospital da Santa Casa, nas normas da Portaria nº 1.514/2020 do Ministério da Saúde. O prédio do CEMEM foi construído respeitando as normas sanitárias, assim, para a instalação de hospital de campanha naquele local necessitaria apenas de algumas adequações para as atividades, conforme orienta a portaria supracitada, "os gestores de saúde locais devem priorizar a estruturação e ampliação de leitos clínicos e de UTI em unidades hospitalares permanentes. Além disso, devem dedicar uma unidade hospitalar existente na rede para atendimento exclusivo de casos de covid-19 e analisar a contratação de leitos na rede privada". Outrossim, o atendimento ao paciente do CEMEM poderá ser redirecionado no prédio do CS1 caso seja implantado o hospital de campanha.. Autoria: Antonio Celso Fiúza Junior. Discutidas por todos e aprovada. **Proposição nº 10/2021**- informação sobre a participação de Tatuí no consórcio para compra de vacinas contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura de Tatuí recebeu o aval da Câmara Municipal para integrar o consórcio que irá fazer a aquisição conjunta de vacinas contra a COVID-19, dessa forma, já foi feito o protocolo de intenções visando à compra de vacinas? Se positivo, a intenção do município é para aquisição de quais laboratórios e de qual quantidade de imunizantes. Autoria: Antonio Celso Fiúza Junior. Aprovada. E para finalizar o presidente pergunta se pode mudar o dia da próxima reunião, pois a data será o feriado. Todos concordaram para o dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, terça- feira. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente novamente agradeceu a participação de todos, e solicitou a mim, Iris Margarete Charlier Cardia, secretária executiva, que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada por todos conforme livro de presença, será assinada por mim e pelo presidente Tatuí 17 de março de 2021

Antonio Celso Fiúza Junior
Presidente

Iris Margarete Charlier Cardia
Secretaria Executiva